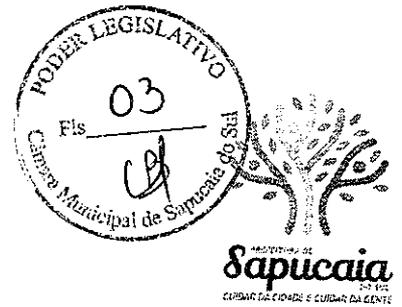


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral



LEI Nº 3969, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 15/08/19 a 23/08/19
ATB
Diretor Legislativo

**“Outorga Título de Cidadão Sapucaense À João
Dionísio De Moura Gomes”.**

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no Art. 82, inciso III, da nova Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Sapucaense a João Dionísio de Moura Gomes, em reconhecimento a contribuição como empresário da cidade e como Cidadão modelo à Sapucaia do Sul.

Art. 2º - A entrega do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por afixação no
Painel de Informações
de 12/08/19 a 26/08/19
Registro sob nº 3969/19
Nome: **VERA SUZANNA DE OLIVEIRA**
Cargo: **Oficial Municipal**
Matricula 7728

Sapucaia do Sul, em 12 de agosto de 2019.
LUIS ROGÉRIO LINK
LUIS ROGÉRIO LINK,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,